



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 28 de janeiro de 2026.**

**Ofício S.G. N° 785/2026.**

**Assunto: Resposta do requerimento 1195/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente, informar a Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento 1195/2025 que a Prefeitura Municipal já disponibiliza desde dezembro de 2024 à população o Espaço Marias - Casa da Mulher á fim de oferecer atendimento especializado para mulheres vítima de Violência doméstica e sexual e também em vulnerabilidade social.

O equipamento oferece assistência á saúde feminina, com centralização do atendimento ao pré-natal de alto risco, serviços assistenciais, equipamentos de diagnóstico, além de funcionar em parceria com a defensoria pública do estado, delegacia de defesa da mulher (DDM) e as Secretaria Municipais de Saúde e de Segurança e Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 785 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **ORJHMXV8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 05/02/2026 às 17:19:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084781/2025** e o código **ORJHMXV8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.